



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.776 DE 07 DE ABRIL DE 2026

(REVOGA DECRETO 2.751/2026 QUE DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2026 E OUTRAS PROVIDENCIAS)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica integralmente **revogado** o decreto 2.751 de 12 de janeiro de 2026 que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no exercício de 2026 e dá outras providencias.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de abril de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal